



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 87/2022 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

**TENDO EM VISTA** a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

**TENDO EM VISTA** o teor do OF/0305/2022/GAB-PGJ, expedido pelo Ministério Público do Estado do Acre, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, pelo período de um ano, o servidor *Elias Francisco dos Santos Júnior*,

**TENDO EM VISTA** o que consta do procedimento SEI n.0000724-31.2022.6.01.8009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Lotar o servidor **ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR**, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Acre, na 9ª Zona Eleitoral.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 09 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 10/05/2022, às 07:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0494444** e o código CRC **DF4E8C6E**.